



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 16/05/17
RUBEM ALVES

DECRETO Nº 1255, DE 12 DE MAIO DE 2017

Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rubem Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rubem Alves, localizada na Avenida Guarani, nº 201, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe, Município da Serra/ES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de maio de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 25.798/2017
jmm